



Prefeitura Municipal de Xambê

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Biyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xambê - Pr.

PROJETO DE LEI Nº 31/2016

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito especial para atender despesas com Obras e Instalações com recursos da CIDE.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	002	1545113002010	512*	MANUT OBRAS E URBANISMO	4.4.90.51	25.000,00
TOTAL							25.000,00

*512 - CIDE.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
103	04	002	2678219002011	512*	MANUT REDE RODOV MUNICIPAL	3.3.90.30	25.000,00
TOTAL							25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 25 de outubro de 2016


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal